



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989
Instituído pela Lei Municipal N° 962 de 20/04/2001

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

**Ata do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência – CMPDP em 28-09-18,
para tratar sobre Processo
Eleitoral.**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Casa dos Conselhos situada na Rua Urbanos Santos 513, bairro Juçara na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão. Reuniram-se os conselheiros: Regina Célia Nobre Lopes, Ester Cristina da Silva Sousa, Viviane da Conceição Mendes Pereira, Antônio Oliveira de Amorim, Ivanilde Oliveira Santos, Leila Maria Lopes Barbosa Cunha, Maria Eliene F. Silva, Rannyere Carneiro Costa. Para tratar da seguinte Pauta: Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2018/2020. A vice-presidente Viviane da Conceição Mendes, inicia a reunião dando boas vindas aos presentes e de início informa aos mesmos sobre a ausência do Presidente Oton Rodrigues Reis, que por meio de um comunicado ao CMDPD, vem informar seus afastamento das atividades do conselho, por um período de 120 dias, por motivos de saúde, o mesmo estará sendo submetido a uma cirurgia e tratamentos no Hospital SARA, em São Luís-MA, sendo assim, as atividades do CMDPD será presidida pela vice-presidente. Viviane ressalta que o Processo Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil Organizada foi iniciado pela comissão: Evandro Leila e Antônio, onde passou pelos tramites legais de publicações e prazos, porém não se alcançou sua totalidade, sendo que as entidades que se inscreveram no processo não atingiu o determinado na Lei e Regimento Interno para compor a Sociedade Civil, não chegando na totalidade de vagas a compor o conselho (sociedade civil). Assim Viviane conversou com todos os presentes, para ver a melhor maneira de resolver esta situação. Após conversa com o colegiado foi

RUA URBANO SANTOS 513– JUÇARA

deliberado por unanimidade a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no período de 06 (seis) meses a partir desta referida data. Viviane solicita então que o conselho tome as medidas cabíveis para mobilização da Sociedade Civil, sendo que em nosso município existam poucas entidades que trabalhem com a política da pessoa com deficiência e que nesse período seja definido como alcançar as entidades e mobilizá-las para estarmos juntos somando na política da pessoa com deficiência dentro do espaço dos conselhos. Sem mais nada a tratar a Vice – presidente Viviane da Conceição Mendes Pereira, da encerrada está reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel lavrei a presente ata que será assinada por que é de Direito.

Imperatriz, 28 de Setembro de 2018.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência em
28.09.18 às 9hs.

- 1- REGINA CELIA NOBRE LOPES
- 2- Ester Cristina da Silva Souza
- 3- Virriane da C. Mendes Pereira
- 4- Antonio O. de Azevedo
- 5- Marliete Tronizade Oliveira Santos
- 6- Leila Lopes Barbosa Cunha
- 7- Maria Eliene J. Silva.
- 8-